



GABINETE DO VEREADOR RAFAEL SODRÉ

INDICAÇÃO Nº 003/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente Jonhy Marcio Braga Queiroz,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras,

A Câmara Municipal de Luis Domingues – MA, no uso de suas atribuições legais, através do Vereador que subscreve essa matéria, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal, o Senhor Gilberto Braga Queiroz, a seguinte Indicação:

- A instalação da Sala do Empreendedor no município de Luis Domingues – MA.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem o intuito de apoiar empreendedores e microempreendedores de Luis Domingues. A Sala do Empreendedor tem como objetivo principal a legalização de negócios informais que estejam enquadrados nos requisitos da Lei Complementar 123/2006, mais conhecida como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, facilitar a abertura de novas empresas, regularizar as atividades informais e oferecer diversos serviços aos Microempreendedores Individuais (MEI), além da capacitação e orientação da forma mais simples e rápida possível, tudo isso em parceria direta com o SEBRAE. A Sala do Empreendedor está respaldada na Lei Municipal 0123/2017, de 21 de junho de 2017, que nada mais é que uma adaptação da Lei Federal a realidade econômica municipal.

Esta é a razão da presente Indicação, a qual submeto a apreciação dos meus pares.

Plenário Vereador Milton Maia dos Santos da Câmara Municipal de Luis Domingues, Estado do Maranhão, em 30 de junho de 2021.

RAFAEL BARROS SODRÉ
VEREADOR